



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 19 de 15 de janeiro de 2.026

Concede à gratificação de função à servidora pública municipal Mariângela Folcato Menão, dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso II, alínea D, ambos da Lei Orgânica do Município de Chavantes e ao Artigo 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes e;

CONSIDERANDO o Ofício SMADS n°. 13/2026, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, noticiando que a servidora abaixo nomeada exerce funções contínuas de natureza diversa das atribuições inerentes a seu cargo:

RESOLVE

Artigo. 1º - CONCEDER, a partir desta data, a servidora pública municipal **MARIÂNGELA FOLCATO MENÃO**, prontuário n°. 016551, a gratificação de função prevista no Artigo 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Chavantes.

Parágrafo único: a gratificação ora concedida, no importe previsto no §1º do Artigo 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis, vigorará enquanto perdurar o efetivo desempenho das atribuições que lhe deram ensejo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 15 de janeiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Portaria registrada e afixada nesta data em mural da Prefeitura Municipal
GUILHERME BERTOZZI/BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete Portaria n°. 01/2025